



LEI N.º 739 de 05 de Setembro de 2014

SÚMULA: Concede Título de Cidadão Honorário do Município de Nova Santa Bárbara, ao Dr. FLÁVIO AUGUSTO JUNQUEIRA ENOUT

A Câmara Municipal de Nova Santa Bárbara, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais aprovou, e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica autorizada a Câmara Municipal a conceder o Título de Cidadão Honorário do Município de Nova Santa Bárbara, ao Drº. FLÁVIO AUGUSTO JUNQUEIRA ENOUT, pelos serviços prestados ao Município de Nova Santa Bárbara.

Artigo 2º - Revogam-se as disposições em contrário, restando apenas a designação de data e horário para a concessão da honraria, que será previamente agendada.

Artigo 3º - As justificativas, que autorizam a concessão, estão coligadas no anexo, que desta lei fica fazendo parte integrante.

Artigo 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Nova Santa Bárbara, 22 de maio de 2.014.

CLAUDEMIR VALÉRIO
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA
Rua Walter Guimarães da Costa nº 512, ☎(43.266.1222) CNPJ nº 95.561.080/0001-60
E-mail: pmnsb@onda.com.br - Nova Santa Bárbara – Paraná

JUSTIFICATIVA

A referida homenagem é proposta por se tratar o homenageado de pessoa de excelente caráter e que escolheu nosso município como seu domicílio e de sua família, além de estar prestando excepcional serviço com relação à segurança de nossos munícipes.

Exercendo a profissão de Delegado de Polícia, o homenageado atende não só o município de Nova Santa Bárbara, mas presta serviços atendendo também os municípios de Santa Cecília do Pavão e São Jerônimo da Serra, ainda responde como Delegado nas cidades de Congonhinhas e Santo Antônio do Paraíso.

Leva uma vida exemplar como cidadão de nossa cidade.

Essas virtudes justificam plenamente a homenagem.